



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, pela urgência da contratação, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação emergencial de UTI MÓVEL para transporte do paciente Levy de Castro da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte até o Hospital Santo Antônio de Curvelo/MG para atendimento de demanda judicial – processo 5000695-61.2025.8.13.0386, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: MedCall Inter Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.464.563/0001-06
Valor Total: R\$ 14.525,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 20 de Maio de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal